



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

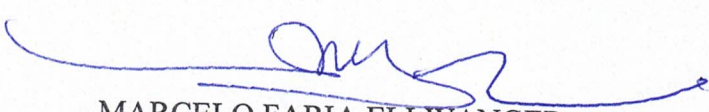
saosepe.atende.net

PORTARIA Nº 24.423, DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

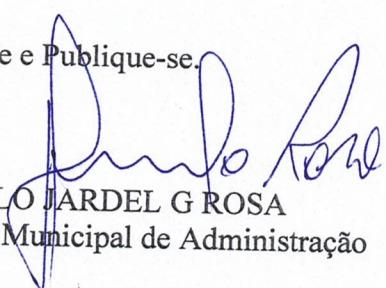
CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE
CASAMENTO A SERVIDOR MUNICIPAL.

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito Municipal de São Sepé – RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 135, inciso III, alínea “a”, da Lei nº 1.986, de 30.12.1993, resolve conceder 08 (oito) dias de Licença por motivo de Casamento, a contar de 31.07.2026, a servidor **VAGNER OSMAR POHLMANN POTTER**- Operador de Máquina, matrícula: 475621, de acordo com a Certidão de Casamento Matrícula: **098996 01 55 2026 2 00145 027 0041435 64**, de 31.07.2026, do Registro Civil das Pessoas Naturais– São Sepé-RS.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 10 de Agosto de 2026.


MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


PAULO JARDEL G ROSA
Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural Oficial,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.
em 10 / 08 /2026.

